

18.050 de01 de agosto de 2013, autentico a certifico a emissão de inteiro teor do protocolo 2019/25/624, formulado pelo (a) Sr./ (Srª) **LILLIAM SARQUIS HOSSRI**. A requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev

Decreto 18050 / 2013

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº 2019/25/3057 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de01 de agosto de 2013, autentico a certifico a emissão de inteiro teor do protocolo 2018/25/3842, formulado pelo (a) Sr./ (Srª) **MARIA ROMILDA MEDINA NOVELLO**. A requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev

Decreto 18050 / 2013

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº 2019/10/26923 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de01 de agosto de 2013, autentico a certifico a emissão de inteiro teor do protocolo 2018/10/9514, formulado pelo (a) Sr./ (Srª) **ALEX SANTIAGO NORONHA**. A requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev

Decreto 18050 / 2013

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº 2019/25/3164 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de01 de agosto de 2013, autentico a certifico a emissão de inteiro teor do protocolo 2019/25/272, formulado pelo (a) Sr./ (Srª) **ALEXANDRE SEVILHA MELECHCO**. A requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev

Decreto 18050 / 2013

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº 2019/25/3152 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de01 de agosto de 2013, autentico a certifico a emissão de inteiro teor do protocolo 2018/10/10805, formulado pelo (a) Sr./ (Srª) **ANA MARCIA FIORIM ENUMO**. A requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev

Decreto 18050 / 2013

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº 2019/25/3177 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de01 de agosto de 2013, autentico a certifico a emissão de inteiro teor do protocolo 2019/25/1778, formulado pelo (a) Sr./ (Srª) **JOSE PAULO CORREA COELHO**. A requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev

Decreto 18050 / 2013

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº 2019/25/3145 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de01 de agosto de 2013, autentico a certifico a emissão de inteiro teor do protocolo 2019/25/627, formulado pelo (a) Sr./ (Srª) **WILMA APARECIDA LOPES TARELHO**. A requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev

Campinas, 14 de novembro de 2019

MARIA CRISTINA DE CAMPOS PAIVA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto 18050 / 2013

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº 2019/10/26520 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de01 de agosto de 2013, autentico a certifico a emissão de inteiro teor do protocolo nº 2016/25/3255 formulado pelo (a) Sr./ (Srª) **RODOLFO ANDRE REISZ**. O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev

Decreto 18050 / 2013

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº 2019/25/3077 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de01 de agosto de 2013, autentico a certifico a emissão de inteiro teor do protocolo nº 2019/25/539 formulado pelo (a) Sr./ (Srª) **EUNICE MADEIRA**. O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev

Campinas, 14 de novembro de 2019

ANDERSON CARLOS DOS SANTOS
DIRETOR PREVIDENCIÁRIO

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019

EMDEC - Empresa Municipal De Desenvolvimento De Campinas S/A
A EMDEC e o IBFC, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tornam público o Ato de Convocação para a AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Data de Realização: 24/11/2019 (Domingo)

Horário de Abertura dos Portões: 08:00 Horário de Fechamento dos Portões: 09:00

LOCAL: E.E. CARLOS GOMES

AVENIDA ANCHIETA, 80 - CENTRO - CAMPINAS - SP

A publicação do ato de convocação na íntegra estará disponível a partir das 17 horas do dia 18/11/2019 no endereço eletrônico do IBFC - www.ibfc.org.br

Campinas, 18 de novembro de 2019

EMDEC S/A

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 038/2019 - Protocolo nº 107/2019 - Pregão Eletrônico nº 012/2019 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **IRINEU VALENTIM TONELOTTO - EPP** - CNPJ: 26.690.808/0001-31 - Objeto: **fornecimento parcelado de materiais de higiene e descartáveis (Lotes 01 e 02)**. Valor Total: R\$ 17.445,60 - Prazo: 12 (doze) meses a partir desta publicação - Data de assinatura: 14/11/2019.

Contrato nº 039/2019 - Protocolo nº 107/2019 - Pregão Eletrônico nº 012/2019 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **PRIME FRACIONADORA E COMÉRCIO LTDA** - CNPJ: 29.725.324/0001-79 - Objeto: **fornecimento parcelado de materiais de higiene e descartáveis (Lote 03)**. Valor Total: R\$ 56.953,68 - Prazo: 12 (doze) meses a partir desta publicação - Data de assinatura: 14/11/2019.

Contrato nº 040/2019 - Protocolo nº 107/2019 - Pregão Eletrônico nº 012/2019 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **LC COMERCIAL EIRELI - EPP** - CNPJ: 27.106.398/0001-00 - Objeto: **fornecimento parcelado de materiais de higiene e descartáveis (Lote 04)**. Valor Total: R\$ 4.224,50 - Prazo: 12 (doze) meses a partir desta publicação - Data de assinatura: 14/11/2019.

DIVISÃO DE COMPRAS

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

A instituição Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, vem justificar a Quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos da fonte de recursos federal Fonte 0005.300007, por se tratar de relevante interesse público, buscando a concretização de direitos fundamentais como o de acesso a Saúde pública, com qualidade, eficiência, efetividade e para evitar a paralização da prestação dos serviços deste nosocômio, o que acometeria desassistência aos pacientes. A lista com o rol dos credores que serão pagos encontra-se na Internet www.hmmg.sp.gov.br. Comunicado 038/2019.

Campinas, 14 de novembro de 2019

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

A Instituição Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, vem justificar a Quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos da fonte de recurso 0005.300007, conforme preconiza o Artigo 5º Lei 8666/1993, mediante razões de relevante interesse público, para que não haja desassistência dos serviços relativos ao Complexo Hospitalar Prefeito Edvaldo Orsi. O custeio para este evento advém de recursos financeiros próprios para esse fim. A lista com o rol dos credores que serão pagos encontra-se na página da internet www.hmmg.sp.gov.br. Comunicado 37/2019.

Campinas, 14 de novembro de 2019

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

A Instituição Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, vem justificar a Quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos da fonte de recurso 0005.300007, conforme preconiza o Artigo 5º Lei 8666/1993, mediante razões de relevante interesse público, para que não haja desassistência dos serviços relativos aos Prontos-Atendimentos e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU. O custeio para este evento advém de recursos financeiros próprios para esse fim. A lista com o rol dos credores que serão pagos encontra-se na página da internet www.hmmg.sp.gov.br. Comunicado 36/2019.

Campinas, 14 de novembro de 2019

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2019

PROTOCOLO Nº 1639/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em ventiladores pulmonares e subsistemas da marca Intermid incluindo umidificadores aquecidos e misturadores (blender) abaixo relacionados (total de 192 equipamentos sendo: 64 ventiladores, 64 misturadores e 64 umidificadores aquecidos), para atender as necessidades da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03 e nas observações feitas pelo senhor Pregoeiro, resolvo: **1) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº67/2019 bem como ADJUDICAR e AUTORIZAR a despesa a favor da Empresa abaixo especificada:**

-Datrix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA - EPP no valor total de R\$ 138.999,60 (cento e trinta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

A Rede Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo o Contrato para assinatura do representante legal da Empresa para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas através de Sedex no prazo de 03 (três) dias corridos ou pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (e-mail), encaminhado à Rede Mário Gatti, na área de Expediente, localizada no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 12 de novembro de 2019

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

DR. MAURO JOSÉ SILVA ARANHA

Diretor Administrativo da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

DECISÃO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019

PROTOCOLO Nº 2067/2018

OBJETO: Registro de preço de materiais hospitalares (malha tubular elástica perfurada nº 01 a 10).
Acolho integralmente o parecer jurídico (fls. 210 a 212) e parecer da área técnica (fls. 214) e o torno integrante da presente decisão, como análise das razões e fundamentação da decisão.

Desnecessária a transcrição do conteúdo do parecer já incorporado a presente decisão. Assim sendo, diante do que consta na fundamentação incorporada:

1) DEFIRO o recurso administrativo apresentado pela empresa Cirúrgica Califórnia EIRELI-ME.

2) Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, localizado na Avenida Prefeito Faria Lima, 340, Complexo Administrativo, CEP: 13036-902, Parque Itália, em Campinas/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Campinas, 11 de novembro de 2019

DR. MAURO JOSÉ SILVA ARANHA

Diretor Administrativo da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta no Departamento de Compras da Rede Mário Gatti sito Avenida Prefeito Faria Lima, nº340, Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815 e 3772-5708 a licitação a seguir: **1) Pregão Eletrônico nº 121/2019** - Prot. nº 0716/2019: Cont. emp. fornecimento EPI's (aventais diversos, bota de segurança e outros); abertura das propostas dar-se-á às 09h00 do dia 29/11/2019 e a disputa de preços dar-se-á às **09h15 do dia 29/11/2019**. Os interessados poderão retirar o Edital a partir do dia 18/11/2019